

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT161023 de 16 de Outubro de 2023
DATA: 16/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 16/10/2023

IP com nº: 192.168.200.128

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1362

1362

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 001/2023 - LUANN MAYCON AVELINO MARTINS

EDITAL

EDITAL: 002/2023 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 SEMAS MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 001/2023**PORTARIA N.º 001/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, nomeia:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CULTURA, a ser realizada dia 19 de OUTUBRO de 2023, das 8:00 às 13:00 HORAS no AUDITÓRIO DO C. E. GETÚLIO VARGAS, situado à TRAVESSA OLAVO BILAC, S/N CENTRO, CANTANHEDE-MA, conforme abaixo discriminados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

LUANN MAYCON AVELINO MARTINS – PRESIDENTE DO CMC

GUSTAVO COUTO DE LIMA – MEMBRO

RAIMUNDO MUNIZ CARVALHO – MEMBRO

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL / CMC:

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES REBOLÇAS – CONSELHEIRA

VALQUIRIA LIMA DA CRUZ CARVALHO – CONSELHEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede – MA, 16 de outubro de 2023.

LUANN MAYCON AVELINO MARTINS

Secretário de Municipal de Cultura

Cantanhede/Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 002/2023**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 SEMAS MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR****Edital 002/2023**

A Comissão Especial de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do processo seletivo simplificado n.º 001/2023 SEMAS, mediante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar do processo seletivo simplificado n.º 001/2023 SEMAS está descrito nos anexos I deste edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O Prazo para apresentação de recurso quanto ao Resultado Preliminar é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

2.2. O recurso quanto ao Resultado Preliminar deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo II deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado, presencialmente, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

2.3. O recurso quanto ao Resultado Preliminar deve ser feito pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.

2.4. O procurador deverá protocolar, juntamente com os documentos do (a) candidato (a), as cópias de seus documentos declarados na procuração.

2.5. Todos os recursos e impugnação do edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede.

2.6. Após o prazo final do recebimento dos recursos, a Comissão julgará todos os recursos recebidos e o resultado será divulgado através do Diário Oficial do Município, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

2.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para classificação.

2.8. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

2.9. Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não o especificado neste Edital.

2.10. Também não será aceito o recurso interposto sem fundamentação às alegações realizadas.

2.11. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.cantanhede.ma.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.



Cantanhede (MA), 20 de Outubro de 2023.

ARI LIMA DOS SANTOS
Presidente

TAINAN DE LIMA LOPES
Membro

HERBERTH COSTA SANTOS
Membro

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR – ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	ESCOLARIDADE (MÁXIMO 5)	TEMPO DE SERVIÇO (DE 0,5 A 3)	CURSOS (DE 0,5 A 5)	TOTAL
1	ISABELLA COSTA TAVARES	3,00	2,00	3,00	8,00
2	ELIZÂNGELA BEZERRA TEIXEIRA	3,00	1,50	0,50	5,00
3	MÁRCIA KAROLAYNE MARTINS FERREIRA	-	-	2	2,25
4	SINTIA MEDEIROS VIEIRA	-	-	1,00	1,00
5	ELINALVA MOREIRA CARVALHO PINTO	-	1,00	-	1,00
6	ALLANY SUELLEN VIANA QUARESMA	-	-	-	-
7	NILVA PATRICIA BEZERRA CRUZ	-	-	-	-



ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR - PSICÓLOGO

ORDEM	NOME	ESCOLARIDADE (MÁXIMO 5)	TEMPO DE SERVIÇO (DE 0,5 A 3)	CURSOS (DE 0,5 A 5)	TOTAL
1	SONIA MARIA BATISTA DE SOUSA	3,00	2,00	-	5,00
2	COSMINA LACERDA SOUSA	-	-	-	-

ANEXO III

ANEXO IV

MINUTA PARA RECURSO

Ilmo. Sr. PRESIDENTE

COMISSÃO DO EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MARANHÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

N.º de Inscrição: _

Eu, _____, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, telefone (____) _____, e -mail: _____ residente e domiciliado(a) em _____, inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado Para Análise Curricular**, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Cantanhede, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Recorrente



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Juarismar da Conceição Santos
Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação

